



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA Nº534, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.**

**DESIGNA A SERVIDORA DÉBORA COSTA PINTO  
LEIVAS PARA FISCALIZAR CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa a servidora DÉBORA COSTA PINTO LEIVAS, para fiscalizar e acompanhar o contrato com o Sr. Vandernei costa da Costa, CPF nº007.896.510-17, que tem por objeto a prestação de serviço de apreensão e recolhimento de animais de grande porte como: caprinos, ovinos, eqüinos, bovinos, muares e similares e de animesis de pequeno porte como: cães e gatos, vítimas de maus tratos, acidentes, ou abandonados nas vias públicas urbanas e rodovias localizadas dentro do limite da zona Urbana do Município, a partir da data retroativa de 05 de maio de 2022, conforme memorando interno eletrônico n.º 911/2022 da Secretaria de Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural.

Gabinete do Prefeito, Herval, 28 de setembro de 2022.



Ildo Roberto Lemos Salaberry  
Prefeito Municipal